



Protocolo: 00003/2020-1

Portaria de Pessoal Nº 301, de 3 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013.

CONSIDERANDO a vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 da Lei Complementar Estadual nº 934, de 16 de dezembro de 2019, que “*Dispõe sobre a reestruturação do quadro de funções gratificadas e de cargos em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e dá outras disposições*”.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **SIMONE REINHOLZ VELTEN**, matrícula 203.183, do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo da Secretaria de Controle Externo de Previdência e Pessoal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo